

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024016301

O Município de TUCURUÍ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.164.691/0001-88, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, 159, representado por MARIVANI FERREIRA PEREIRA, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e P R S DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ 36.620.827/0001-45, com sede na , Capitão Poço-PA, representada por PAULO ROBERTO SILVA DE CASTRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração de 25% do quantitativo dos itens do contrato no valor de R\$ 116.589,39 (cento e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 583.000,89 (quinhentos e oitenta e três mil reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011385	MARGARINA VEGETAL 500 G Obtida de óleo vegetal ou gordura vegetal. 0% de gordura trans. Na embalagem deve conter o nome do produto e fabricante, data de fabricação e validade número de lote, valor nutricional, lista de ingredientes. A embalagem deve ser resistente e hermeticamente fechado. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.	POTE	300,00	7,990	2.397,00
012593	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G Doce, sem recheio, tipo bolacha, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão recusados biscoitos de características organolépticas (cheiro e sabor) anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Sem gordura trans., embalagem de 400g.	PACOTE	2.250,00	4,800	10.800,00
012759	FEIJÃO PRETO TIPO 1. Tipo I, preto, isento de matéria terrosa, parasita, detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brocados, chochos, imaturos, manchados, chuvados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade, produção de última safra. Embalagem de polietileno transparente atóxico e resistente. Pacote com 1kg.	PACOTE	225,00	9,600	2.160,00
013969	ALHO NACIONAL bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Tamanho 8 - 55 a 65mm. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	637,00	26,970	17.179,89
016495	FRANGO PEITO - Peito de frango, de boa qualidade, a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem caixa de papelão em até 20 kg com EMBALAGENS INDIVIDUAIS, NÃO PODE SER INTERFOLHADO.	QUILO	5.250,00	16,010	84.052,50
VALOR GLOBAL R\$					116.589,39

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Exercício 2024 Atividade 0830 12.122.1.011 2.054 - Manutenção da Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Educação; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2024 Atividade 0830 12.361.1.011 2.056 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Infantil; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2024 Atividade 0830 12.361.1.011 2.057 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2024 Atividade 0830 12.365.1.011 2.099 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2024 Atividade 0830 12.361.1.011 2.066 - Manutenção do Programa PNAE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

Exercício 2024 Atividade 0830 12.361.1.011 2.069 - Manutenção do Programa - Salário Educação QSE; Classificação econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCURUÍ - PA, 23 de Outubro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.164.691/0001-88
CONTRATANTE

P R S DE CASTRO EIRELI
CNPJ 36.620.827/0001-45

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



CONTRATADO(A)